



Conselho Nacional de Justiça

Corregedoria Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 72, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 71, de 10.09.2018,

RESOLVE:

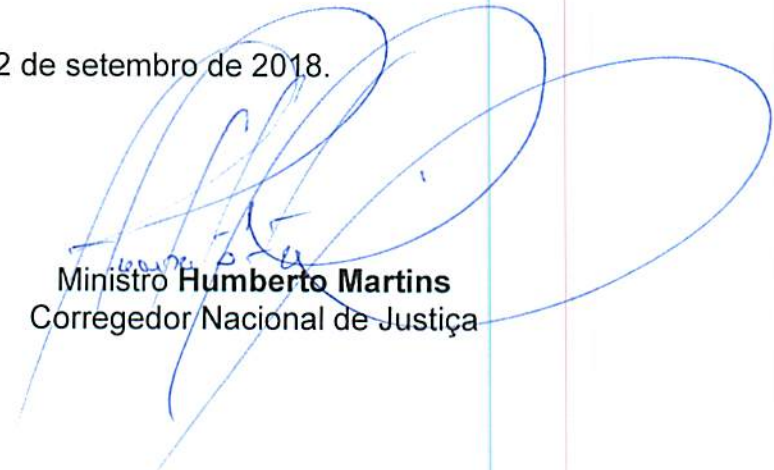
Art. 1º Incluir a Desembargadora Federal Daldice Maria Santana de Almeida, Conselheira do Conselho Nacional de Justiça, na delegação dos trabalhos de inspeção conforme o art. 5º da Portaria nº 71, de 10 de setembro de 2018.

Art. 2º. Determinar a publicação desta no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 3º. Determinar a juntada desta portaria aos autos da Inspeção junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (Processo nº 0003171-43.2018.2.00.0000).

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de setembro de 2018.


Ministro Humberto Martins
Corregedor Nacional de Justiça